

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 679/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 339, de 19 de abril de 2022, fica recredenciada a entidade Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus, mantenedora do Colégio São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental, situado na R. José Luiz de Medeiros, s/nº, Fazenda São Miguel, Sítio do Atalho, B. João Paulo II, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022